



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JURÍDICO SEMUS

OFÍCIO Nº 650, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
SILVANEY ROBELO DA ROCHA
Presidente da Câmara

Assunto: Resposta à Indicação 358/2025 – Saúde Municipal.

Prezada Senhora Vereadora Nassa Silva,

Em atenção à Indicação 358/2025, apresentado por V. Exa. em 13 de Outubro de 2025, referente à solicitação de estudo de viabilidade para implantação de uma escala médica do CEME – Centro de Especialidades Médicas no Distrito de Luzimangues, ao menos uma vez por mês, concentrando os atendimentos especializados em data previamente definida, vimos, por meio deste, apresentar as devidas informações.

Após cumprimentá-la cordialmente, informo que já existe uma escala médica com datas previamente definidas para atendimentos em Luzimangues, contando com a atuação de médicos especialistas nas áreas de urologia, psiquiatria, oftalmologia, neurologia, entre outras, os quais realizam seus atendimentos diretamente no referido distrito. Segue, em anexo, a escala médica referente aos meses de outubro e novembro de 2025, para fins de conhecimento e acompanhamento.

Entretanto, em razão da demanda reprimida e da pactuação existente entre o Município de Porto Nacional e outros municípios da região “Amor Perfeito”, parte significativa dos atendimentos especializados é concentrada no CEME, localizado na sede do município. Não obstante, reconhecemos a necessidade de ampliação e fortalecimento da oferta de serviços médicos especializados em Luzimangues.

A Prefeitura Municipal de Porto Nacional tem envidado todos os esforços para aprimorar o atendimento à saúde de nossa população, e continuamos trabalhando com a máxima transparência e responsabilidade para garantir o bem-estar de todos os munícipes.

Caso V. Exa. tenha necessidade de mais informações ou queira agendar uma reunião para esclarecimentos adicionais, estou à disposição para atendê-lo(a). Agradecemos a compreensão e o contínuo empenho da Câmara Municipal no acompanhamento das ações de saúde pública.

Atenciosamente,

*Recebido
AT 27/11/26*

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 04 de 01 de janeiro 2025

